

EDITAL PROEPE/PROAP 04/2011

ABRE INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO PARA OS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* DOS CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA, CAMPINAS, ITATIBA E SÃO PAULO DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – 1º SEMESTRE DE 2012.

O Pró-Reitor de Ensino, Pesquisa e Extensão, juntamente com o Pró-Reitor de Administração e Planejamento da Universidade São Francisco, no uso de suas atribuições previstas pelo art. 16, VIII, baixam o seguinte

EDITAL

Art. 1º Ficam abertas as inscrições, nos termos regimentais e da legislação aplicável, ao Processo Seletivo para os cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* dos *campi* Bragança Paulista, Campinas, Itatiba e São Paulo, tendo em vista o preenchimento das vagas ofertadas para ingresso no 1º semestre de 2012.

Art. 2º O nome dos cursos, os pré-requisitos, o número de vagas, o número mínimo de alunos para abertura dos cursos e o local de funcionamento constam do quadro anexo.

§1º Salvo deliberação contrária das Pró-Reitorias, não funcionará o curso de pós-graduação *lato sensu* que não obtiver o número mínimo de alunos matriculados.

§2º É condição *sine qua non* para a abertura dos cursos de que trata o artigo primeiro deste edital a comprovação efetiva de matrícula do número mínimo de alunos, referindo-se este a alunos não-bolsistas.

Art. 3º As inscrições para o Processo Seletivo dos cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* ocorrerão no período de 09/12/2011 a 05/03/2012, pelo *site* www.usf.edu.br, com direito a uma opção por inscrição.

§1º Para efetuar sua inscrição, via internet, o candidato deverá proceder da seguinte maneira:

- I. entrar no *site* <http://www.usf.edu.br/especializacao>;
- II. preencher integralmente o formulário de inscrição e enviá-lo (*online*);
- III. imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento em qualquer agência bancária.

§2º A taxa de inscrição para o Processo Seletivo dos cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* será de R\$ 30,00 (trinta reais) até 16/01/2012 e R\$ 50,00 (cinquenta reais) de 17/01 a 05/03/2012, paga por boleto bancário com data de vencimento de 02 (dois) dias úteis após a emissão, com exceção dos dois últimos dias, quando deverá ser paga até o último dia de inscrição.

§3º Não será devolvido o valor da taxa de inscrição em caso de desistência, duplicidade de pagamento, desclassificação, erro do candidato no processo de inscrição e/ou descumprimento de qualquer item deste Edital.

Art. 4º A Universidade São Francisco – USF efetuará a convocação dos candidatos classificados para matrícula no período de 17/01 a 12/03/2012, no *site* www.usf.edu.br.

Parágrafo único. Será desclassificado o candidato que não apresentar os pré-requisitos solicitados no anexo.

Art. 5º Os candidatos convocados deverão efetuar sua matrícula *online* no período de 17/01 a 12/03/2012, pela internet, no *site* www.usf.edu.br, da seguinte maneira:

- I. confirmar os dados do cadastro de matrícula;
- II. emitir o boleto bancário e efetuar o pagamento em qualquer agência bancária;
- III. enviar os documentos constantes do parágrafo 1º deste artigo, via sedex, até o dia 11 de março, para a Universidade São Francisco – USF, Secretaria de *Campus* onde é oferecido o curso:
 - a. Bragança Paulista: Av. São Francisco de Assis, 218 – Jd. São José – CEP 12916-900;
 - b. Campinas: Rua Waldemar César da Silveira, 105 – Cura D’Ars – CEP 13045-510;
 - c. Itatiba: Rua Alexandre Rodrigues Barbosa, 45 – Centro – CEP 13251-900;
 - d. São Paulo: Rua Hannemann, 352 – Pari – CEP 03031-040.

§1º Documentos necessários para a realização da matrícula:

- I. diploma registrado do Curso Superior (01 fotocópia autenticada) ou Certificado de conclusão (que deverá ser substituído pela fotocópia do diploma);
- II. carteira de identidade (01 fotocópia autenticada);
- III. currículo;
- IV. cadastro de pessoas físicas – CPF (01 fotocópia autenticada);
- V. certidão de nascimento ou casamento (01 fotocópia autenticada);
- VI. 02 (duas) fotos 3x4 recentes;
- VII. 02 (duas) vias do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais assinado.

§2º O candidato que concluiu o Ensino Superior e ainda não possui o diploma devidamente registrado poderá realizar matrícula, desde que apresente a Certidão de Conclusão do Curso Superior, que deverá, necessariamente, ser substituída pela fotocópia autenticada do diploma que comprove a conclusão do Curso Superior em data anterior à matrícula no Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*, sem a qual não haverá certificação do curso de pós-graduação *lato sensu*.

§3º É nula, de pleno direito, a matrícula efetuada sem a comprovação de conclusão do Ensino Superior e cumprimento dos pré-requisitos, importando em nulidade os eventuais estudos em Pós-Graduação *Lato Sensu* realizados nessa situação.

§4º O boleto referente à 1ª parcela terá como data de vencimento 02 (dois) dias úteis após a emissão e as demais parcelas o 5º dia útil, a partir de abril de 2012.

Art. 6º Perderá o direito à vaga o candidato que não cumprir o exigido no artigo 5º, deixar de pagar a 1ª parcela ou deixar de cumprir as normas previstas neste Edital.

Art. 7º A USF reserva-se o direito de determinar o número mínimo de alunos para a oferta dos cursos, conforme descrito no Quadro de Oferta do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* – 1º semestre de 2012.

Art. 8º O eventual não-oferecimento do curso será comunicado aos alunos até 16/03/2012, por meio de telegrama enviado ao endereço indicado no ato da inscrição.

Art. 9º Se o curso não for oferecido, os alunos nele matriculados deverão requerer, até 16/03/2012, a transferência interna para outro curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* da Universidade São Francisco, sujeita à análise de pré-requisitos e disponibilidade de vagas, ou, ainda, requerer, até o dia 1º/04/2012, a devolução da taxa de inscrição e da mensalidade paga.

Art. 10. A USF devolverá 80% (oitenta por cento) do valor recolhido no ato da matrícula ao aluno desistente.

Parágrafo único. A devolução a que se refere o *caput* poderá ser solicitada somente até o dia 14/03/2012, mediante requerimento protocolado na Central de Atendimento, e será efetuada no prazo de 30 dias após o requerimento ter sido deferido.

Art. 11. As mensalidades dos cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* oferecidos pela Universidade São Francisco são regidas pelas normas internas da entidade mantenedora e pela legislação vigente.

Art. 12. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino, Pesquisa e Extensão em conjunto com a Pró-Reitoria de Administração e Planejamento.

Art. 13. Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, 09 de dezembro de 2011.

Héctor Edmundo Huanay Escobar
Pró-Reitor de Administração e Planejamento

Paulo Moacir Godoy Pozzebon
Pró-Reitor de Ensino, Pesquisa e Extensão

**QUADRO DE OFERTA DE CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU
CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA - 1º SEMESTRE DE 2012**

CURSO	PRÉ-REQUISITO	MÍNIMO DE ALUNOS POR CURSO	VAGAS
Análises Clínicas	Diploma de curso superior em diversas áreas de formação na área da Saúde	30	60
Direito do Trabalho e Processo do Trabalho	Diploma de curso superior em diversas áreas de formação	25	60
Direito Processual Civil	Diploma de curso superior em Direito	25	60
Engenharia de Segurança do Trabalho	Diploma de curso superior em Engenharia com registro no CREA	30	50
Farmacologia Clínica	Diploma de curso superior em diversas áreas de formação	30	60
Gerenciamento de Processos no Tratamento de Efluentes	Diploma de curso superior em diversas áreas de formação	30	60
Gestão Ambiental	Diploma de curso superior em diversas áreas de formação	30	60
Implantodontia	Diploma de curso superior em Odontologia	12	12
Legislação Ambiental	Diploma de curso superior em diversas áreas de formação	35	60
MBA em Direito do Consumidor	Diploma de curso superior em diversas áreas de formação	30	60
MBA em Gestão em Estratégica de Vendas	Diploma de curso superior em diversas áreas de formação	25	60
MBA em Gestão Estratégica de Negócios	Diploma de curso superior em diversas áreas de formação	25	60
MBA em Gestão Estratégica de Pessoas	Diploma de curso superior em diversas áreas de formação	25	60
MBA em Logística Empresarial	Diploma de curso superior em diversas áreas de formação	25	60
Ortodontia	Diploma de curso superior em Odontologia	12	12
Perícia Ambiental	Diploma de curso superior em diversas áreas de formação	35	60
Psicopedagogia - Clínica e Institucional	Diploma de curso superior em diversas áreas de formação	30	50
Saúde Coletiva	Diploma de curso superior em diversas áreas de formação	30	60
Saúde Mental	Diploma de curso superior em diversas áreas de formação	30	60

QUADRO DE OFERTA DE CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU*
CAMPUS DE CAMPINAS – 1º SEMESTRE DE 2012

CURSO	PRÉ-REQUISITO	MÍNIMO DE ALUNOS POR CURSO	VAGAS
Análises Clínicas	Diploma de curso superior em diversas áreas de formação na área da Saúde	30	50
Engenharia de Segurança do Trabalho	Diploma de curso superior em Engenharia com registro no CREA	30	50
Farmacologia Clínica	Diploma de curso superior em diversas áreas de formação	30	50
Gestão Industrial Farmacêutica	Diploma de curso superior em diversas áreas de formação	30	50
Legislação Ambiental	Diploma de curso superior em diversas áreas de formação	35	50
MBA em Gestão de Projetos	Diploma de curso superior em diversas áreas de formação	25	50
MBA em Gestão de Seguros	Diploma de curso superior em diversas áreas de formação	30	50
MBA em Gestão Estratégica de Negócios	Diploma de curso superior em diversas áreas de formação	25	50
MBA em Gestão Estratégica de Pessoas	Diploma de curso superior em diversas áreas de formação	25	50
MBA em Logística Empresarial	Diploma de curso superior em diversas áreas de formação	25	50
Perícia Ambiental	Diploma de curso superior em diversas áreas de formação	35	50
Psicologia do Trânsito	Diploma de curso superior em Psicologia	30	50
Psicopedagogia - Clínica e Institucional	Diploma de curso superior em diversas áreas de formação	30	50
Sustentabilidade das Cidades: Planejamento, patrimônio e eficiência energética	Diploma de curso superior em diversas áreas de formação	30	50

**QUADRO DE OFERTA DE CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU
CAMPUS ITATIBA – 1º SEMESTRE DE 2012**

CURSO	PRÉ-REQUISITO	MÍNIMO DE ALUNOS POR CURSO	VAGAS
MBA em Gestão de Projetos	Diploma de curso superior em diversas áreas de formação	25	60
MBA em Gestão Estratégica de Negócios	Diploma de curso superior em diversas áreas de formação	25	60
MBA em Gestão Estratégica de Pessoas	Diploma de curso superior em diversas áreas de formação	25	60
MBA em Logística Empresarial	Diploma de curso superior em diversas áreas de formação	25	60
Psicopedagogia - Clínica e Institucional	Diploma de curso superior em diversas áreas de formação	30	50
Sustentabilidade das Cidades: Planejamento, patrimônio e eficiência energética	Diploma de curso superior em diversas áreas de formação	30	50

**QUADRO DE OFERTA DE CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU
CAMPUS SÃO PAULO – 1º SEMESTRE DE 2012**

CURSO	PRÉ-REQUISITO	MÍNIMO DE ALUNOS POR CURSO	VAGAS
Direito do Trabalho e Processo do Trabalho	Diploma de curso superior em diversas áreas de formação	30	60
Direito Processual Civil	Diploma de curso superior em Direito	30	60
Gestão Ambiental	Diploma de curso superior em diversas áreas de formação	30	60
Gestão de Políticas Públicas, Diversidade e Inclusão Social	Diploma de curso superior em diversas áreas de formação	30	60
MBA em Direito do Consumidor	Diploma de curso superior em diversas áreas de formação	30	60
MBA em Gestão de Seguros	Diploma de curso superior em diversas áreas de formação	30	60
Políticas de Gestão de Segurança Pública e Direitos Humanos	Diploma de curso superior em diversas áreas de formação	30	60
Psicologia do Trânsito	Diploma de curso superior em Psicologia	30	60

CRONOGRAMA DE INSCRIÇÃO E MATRÍCULA

DATA	EVENTO
9/12/2011 a 16/01/2012	1ª Etapa de Inscrição, com valor de R\$ 30,00
17/01 a 05/03/2012	2ª Etapa de Inscrição, com valor de R\$ 50,00
17/01 a 12/03/2012	Matrícula <i>On-line</i> (www.usf.edu.br)
A partir de 19/03/2012	Início das aulas